

DECRETO Nº 279/2025

DATA: 05.12.2025

SÚMULA: Substituir membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº17.568/2013, de 15.05.2013, Resolução Estadual nº777/2013 de 18.02.2013, Resolução Federal nº12, de 17.03.2011 e Lei Municipal nº1650/2016 de 19.04.2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro titular do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no que se refere a representatividade Diretores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito abaixo:

I. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

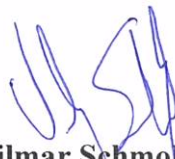
Titular: Sirlei Ana Klein

Suplente: Franciele Tércia Gnoatto

Art. 2º Os representantes do Comitê terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, a partir deste Decreto, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração